

PORTARIA Nº 15.291, DE 13/08/2018.

RETIFICA INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DA
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART.42 DA LEI Nº 3.356, DE 20/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 14.607 de 01/09/2017, que interrompeu o gozo de férias da Servidora abaixo descrita, conforme o Memorando 436/2016-GRH, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

<i>NOME</i>	<i>MATRÍ CULA</i>	<i>PERÍODO INTERROMPIDO</i>	<i>PERÍODO AQUISITIVO</i>	<i>DIAS RESTANTES</i>
Ana Rita Pianca Alves	2622	18/09/17 a 17/10/17	2016/2017	30

LEIA-SE:

<i>NOME</i>	<i>MATRÍ CULA</i>	<i>PERÍODO INTERROMPIDO</i>	<i>PERÍODO AQUISITIVO</i>	<i>DIAS RESTANTES</i>
Ana Rita Pianca Alves	2622	18/09/17 a 15/10/17	2016/2017	28

Art. 2º Considerar o gozo de férias da Servidora ANA RITA PIANCA ALVES, Matrícula 2622, no período de 18/10/2017 a 14/11/2017 (28 dias), referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme Memorando 428/2018-GRH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal